



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 597/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 8 de maio de 2023.

Referente: **Requerimento nº 013/2023**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1403/2023	10/05/2023 10:28:34	254.XXX.208-

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 013/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1148/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 03 de maio de 2023.

MEMO SMISP Nº 1148/2023

Á

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira
Assunto: requerimento 013/23
Vereador: Marcelo do Gáz

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao requerimento supracitado temos a informar que, iremos efetuar o levantamento de dados e estudo de viabilidade para implantação dos dispositivos solicitados, quanto a manutenção e revitalização iremos colocar em nossa programação de serviços e em breve será atendida a solicitação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Roberta Helena da Costa

Gestora de Programas de Infraestrutura e Serviços Públicos



Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 013 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
105/2023

DATA / HORA
12/01/2023 17:00:12

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a **construção de uma área de lazer pública, bem como sobre a revitalização da praça que fica situada no Bairro do Pq. São Roberto II, especificamente entre as ruas Itajobi e Oriente**, a qual possui como ponto de referência a caixa d'água da Sabesp.

Aproveitando o ensejo, em caso de não possuir nenhuma programação para cumprimento dos devidos fins, solicito que estude e adote as medidas necessárias junto ao Departamento competente, para que se proceda com a construção da Praça com o que segue:

- ✓ Playground;
- ✓ Academia ao ar livre;
- ✓ Lixeiras no seu entorno;
- ✓ Iluminação adequada e segurança.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 5ª sessão (Ordem regular)
 com 12 (doze) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 12/01/2023

CLEBER CANDIDO SILVA
 PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local. Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em 12/01/2023
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

às 14h15

Michelle Alves
Agente Administrativo

RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Requerimento n.º 013/23
f.º 02

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

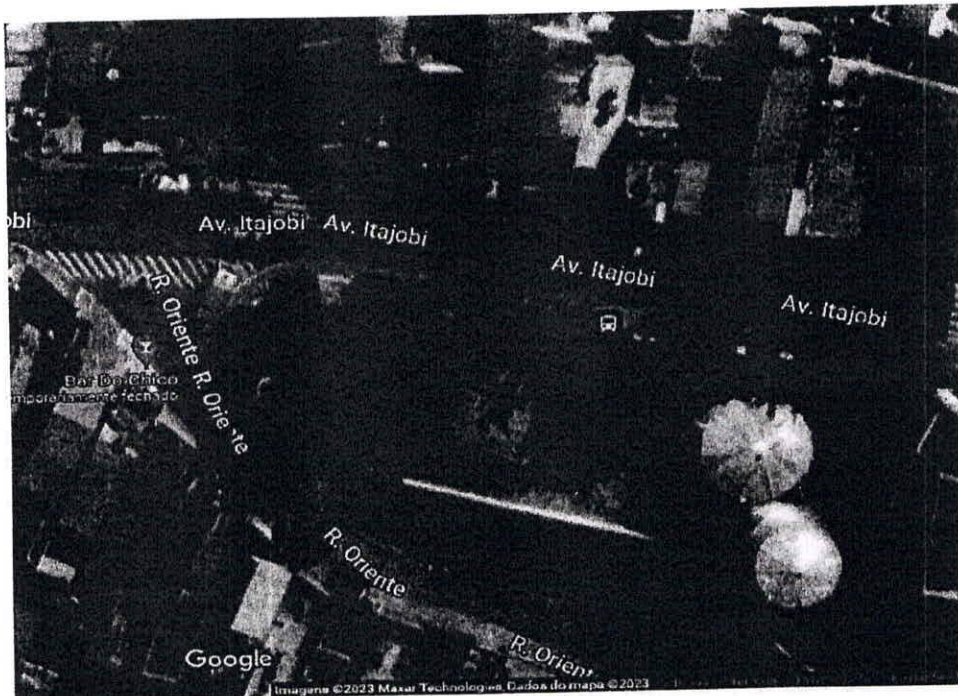
convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.

Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de janeiro de 2.023.

Marcelo do Gáz
Vereador



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/04/23

às 12h45

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Michèle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

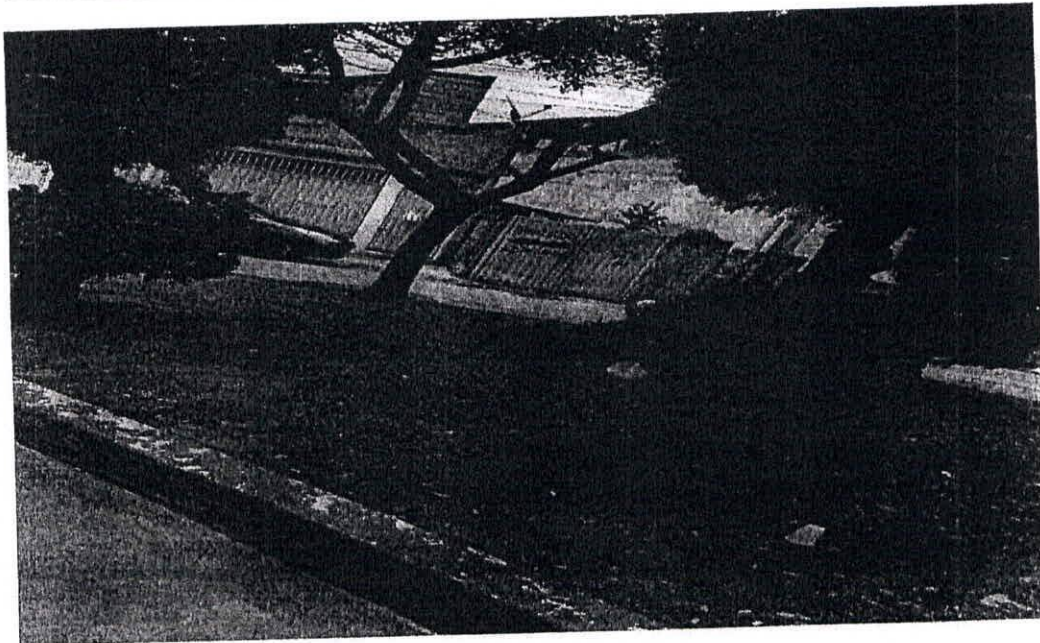


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Requerimento n.º 013/23
f.º 03

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/04/23
às 14h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

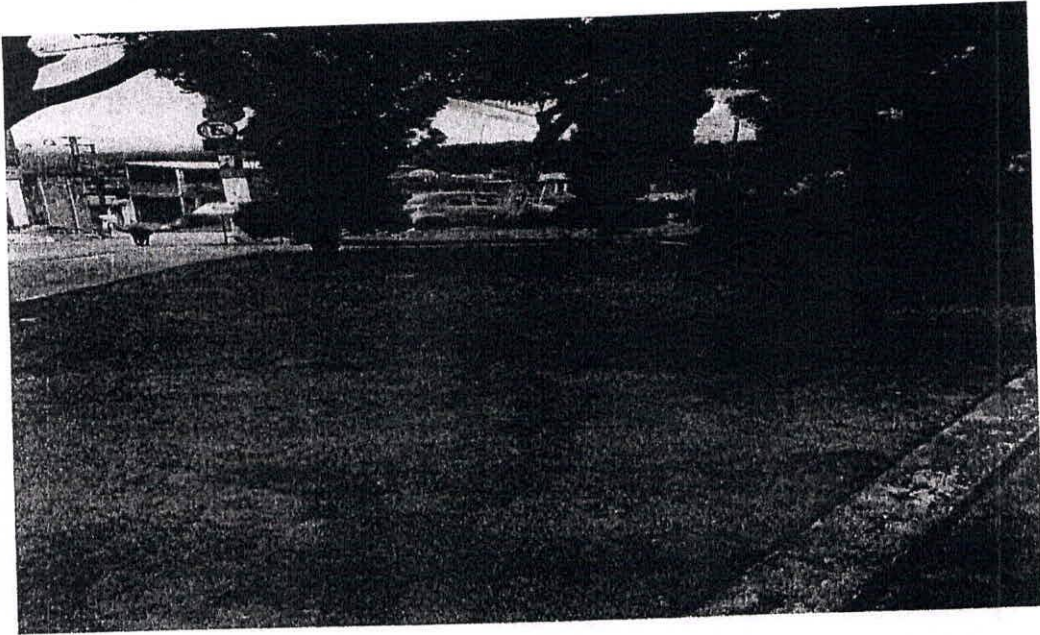


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Requerimento n°-01313
fcs 04

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/04/23

às 14h45

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo